



CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

www.camararamilandia.pr.gov.br

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

Fone: |45| 3258 1195

REQUERIMENTO Nº 07/2019

Tramitou na sessão do dia 23/09/2019

Aprovado (X)

Rejeitado ()

Encaminhado pelo Ofício 411/2019

Gildo Lourenço da Silva

Presidente

DANIEL BARBOZA, vereador com assento nesta Casa de Leis, na 7ª Legislatura do Município de Ramilândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e depois de ouvido o Plenário, **REQUER** do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Gildo Lourenço da Silva, que seja encaminhado os áudios e vídeos em anexo a este requerimento ao Sr. Prefeito Municipal, Wilson Bonamigo, para que este preste esclarecimentos sobre o motivo da máquina pertencente ao Poder Público Municipal estar sendo utilizada em propriedade particular e ser conduzida pelo proprietário e não por servidor autorizado, fatos estes corroborados pelos áudios também em anexo.

Desde logo, informa-se que não será aceitado qualquer resposta genérica, no sentido de indagar este vereador sobre o que será feito ou as providências tomadas, já que está no seu livre exercício funcional e a este compete exercer os poderes de fiscalização das atividades administrativas, com base na Teoria dos pesos e contrapesos. Ademais, qualquer cidadão é legitimado a obter informações sobre o uso dos bens e recursos públicos.

Justificativa: Dar transparência ao uso dos bens público e identificar qualquer ato que afronte a moralidade pública, causando prejuízos ao erário ou enriquecimento ilícito de agentes públicos ou particulares, que no uso da coisa pública, extrapolam o interesse público primário, infringindo os princípios constitucionais, notadamente do da legalidade, igualdade e moralidade.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ramilândia, 20 de Setembro de 2019.

Daniel Barboza

Daniel Barboza
VEREADOR

RECEPCAO RECEBEM
24/09/19 11:15h
500-00-00
Prefeitura Municipal de
Ramilândia
Sandra R. O. Marqu
RG 5.885.438-7